PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO
GABINETE DO PREFEITO
Site: www.pmpimentabueno.com.br e-mail: pgmmpb@macrosoft.com.br
Av. Castelo Branco, n.º 1048 – Pimenta Bueno/RO – Cep.: 78.984-000 – Fone: (69) 451-2688 – 451-8453 : Fax: (69) 451-2593

LEI MUNICIPAL N.º 1.248/2005. De 13 de Outubro de 2005

RECONHECE COMO ENTIDADE DE UTILIDADE PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO A ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DO ASSENTAMENTO PIRAJUÍ – ASPRUP.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO – RO, **AUGUSTO TUNES PLAÇA**, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei,

FAÇO SABER que a CÂMARA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO – RO aprovou e ele sanciona a seguinte,

L E I

Artigo 1.º Fica reconhecido como Entidade de Utilidade Pública do Município de Pimenta Bueno à Associação dos Produtores Rurais do Assentamento Pirajuí – ASPRUP, devidamente em dia com suas obrigações fiscais, inscrita no CNPJ n.º 03.893.371/0001 – 38, localizada na Av. Emboabas, C-31, Quadra 03, Casa 31 – BNH – I, Pimenta Bueno – RO.

Artigo 2.º A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Palácio Vicente Homem Sobrinho,
Pimenta Bueno, 13 de Outubro de 2.005

Augusto Tunes Plaça
Prefeito Municipal